



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.936, de 28 de Novembro de 2.001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA NOVE DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 096 / 2001 - Processo n.º 0612 / 2001

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA NOVE DE JULHO a ex rua 4, antes Estrada do João Batata, localizada na Vila Maria, com início na rua Professora Violeta Arruda Melo Brusco, ex rua 1 e término na rua Francisco Gomes de Toledo, antes estrada dos Batatas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração